



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 26-2024

18 de julho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 26/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 18 de julho de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
12/07/24	-	08h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM NETO
13/07/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
14/07/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
15/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
16/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM MAYKOW
17/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
18/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo s/n do 3º Sgt BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de junho de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 08/07/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquite-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 01/07/2024, 1º Sgt BM Mtcl 916661-0 OSCAR CESAR DE LIZ, DO 1º/3º/1ª/13ºBBM - Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM com restrição médica temporária por 60 (sessenta) dias, apto para TAF-alternativo, apto para promoção, Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao ST BM CTISP Mtcl 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, do 13ºBBM – Balneário Camboriú, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 18/07/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquite-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 922659-1 ANTÔNIO REIS DA SILVA, do 13ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de julho de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 15850/2024. O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3 da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquite-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 15850/2024)

PORTARIA Nº 339/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915.877-4 TARCÍSIO PAVESI, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, no período de 10/06/2024 a 09/06/2026, conforme processo nº CBMSC 13554/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 17/07/2024, o 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 15/07/24” assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 17/07/2024, a 3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 05/07/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 610000-7 FELIPE ALMEIDA CRUZ do COBOM/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 15968/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 604531-6 VITÓRIA RECH MACIEL do 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 3º/2ª/13ºBBM - Bombinhas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 15968/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609982-3 GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE do 3º/2ª/13ºBBM- Bombinhas para o COBOM/13ºBBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 15968/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 472-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 505-24-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 931682-5 MAURICIO CESAR DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 515-24-13ºBBM do Sd BM Mtcl 609920-3 DIEGO FERNANDES FERREIRA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 20 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

LUTO

A contar de 08 de julho de 2024, do Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua mãe, Sra. Siria Mohamed Yassin, conforme Certidão de Óbito Nº 150128 01 55 2024 4 00034 019 0004147 42

PORTARIA Nº 337/CBMSC, de 5/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, a contar de 3 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS pela liderança inspiradora e dedicação incansável que têm sido fundamentais para o sucesso do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú. Sua capacidade de enfrentar desafios complexos com uma

abordagem calma e estratégica tem garantido uma resposta eficiente e eficaz em situações de emergência. O TC LEANDRO é conhecido por seu compromisso inabalável com a excelência e a inovação, sempre buscando aprimorar os procedimentos operacionais e elevar o padrão de serviço prestado à comunidade. Sua habilidade de implementar melhorias contínuas tem fortalecido a competência técnica e a moral de sua equipe. Além de suas impressionantes capacidades profissionais, o TC LEANDRO demonstra uma profunda empatia e dedicação à comunidade. Seu envolvimento ativo em programas educacionais e campanhas de conscientização pública reflete seu desejo de não apenas proteger, mas também educar e empoderar os cidadãos de Balneário Camboriú. Pelo exposto, gostaria de agradecer e parabenizar o TC LEANDRO por sua liderança excepcional, seu profissionalismo exemplar e seu compromisso com o serviço público. Sua dedicação e suas ações virtuosas não apenas garantem a segurança da comunidade, mas também servem de inspiração para todos nós. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ªRBM (SGPe CBMSC 16215/2024)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)